



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 009/2013/GAB/CRE
Porto Velho, 11 de outubro de 2013
Publicada no DOE n. 2336, de 07.11.13

Revoga a Instrução Normativa N.004/2003/GAB/CRE.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração nos procedimentos previstos na legislação estadual, relativos à notificação do contribuinte, incompatíveis com a norma em vigor,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa N. 004/2003/GAB/CRE que disciplina os procedimentos relativos à formalização do processo administrativo tributário submetido ao rito especial e sumário previsto no artigo 149 da Lei nº 688/96.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉSAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual